



Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019 [ PÁG. 01/01 ]

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO:

Páginas..... 01/01

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019. **PREGAO PRESENCIAL:** Nº 023/2019. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, acompanhamento de obras e consultoria técnica diversos para atender as necessidades do município de Passagem Franca. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ nº 10.438.570/0001-11. **REPRESENTANTE:** Marlon Saba de Torres, portador do CPF nº 799.880.403-34. **CONTRATADA:** E ARAUJO GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, neste ato representa pela Sr. EVANDRO ARAUJO GUIMARAES, CPF nº 396.758.663-49. **VALOR DO CONTRATO:** Valor global de R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais) e Mensal no valor de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais). **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993. 16 de maio de 2019, Passagem Franca-MA, Marlon Saba de Torres. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017